



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°240

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.401 de 23 de dezembro de 2010.

DISCIPLINA O EXPEDIENTE EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que as festas natalinas proporcionam a reunião das famílias e tendo em vista, que muitos servidores têm a necessidade de deslocamento com as mais variadas distâncias; DECRETA:

Art.1º O expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará se dará das 08:00h às 12:00h.

Art.2º Durante os dias 24 e 31 de dezembro de 2010 serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e os serviços Policiais, Militar e Civil e de Bombeiros Militar, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencentes à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os respectivos dias.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO N°30.402 de 23 de dezembro de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$31.411.834,56 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o arts.7º,

inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento do INSS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção geral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento de desapropriação de imóvel para construção do Acquário do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com melhorias da infraestrutura das unidades do ensino médio e aquisição de equipamento e material permanente para as escolas estaduais de ensino profissional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual da Cultura – FEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o fomento a projetos de grupos de arte e cultura cearense. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e funcionamento de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção geral desta secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Junta Comercial do Ceará – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com projeto de digitalização.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$31.411.834,56 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da tabela abaixo.

ÓRGÃO	Sigla	Reduções	Suplementações
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	DER	760.000,00	2.060.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	99.000,00	99.000,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FUNDEB	24.240.693,56	24.240.593,56
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	2220.141,00	920.141,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	500000,00	500.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	100.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.802.000,00	1.802.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SEPORTE	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.640.000,00	1.640.000,00
Recursos diretamente arrecadados pelo JUCEC	JUCEC	100.000,00	
		31.411.834,56	31.411.834,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador (Respondendo) SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado (Em Exercício) PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.402 DE 23.12.10

SOLICITAÇÃO Nº00000250 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	20329	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada.			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
		Total da Secretaria:			500.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEDUC			
	10752	Melhoria da Infra-Estrutura da Seduc/Crede			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	622.771,29
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.701,71
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.999,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	119.994,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.999,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.999,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	105.999,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	183.568,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	171.969,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.802.000,00
		Total da Secretaria:			1.802.000,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.093	CONSOLIDAÇÃO DA INDÚSTRIA DE BASE			
	11838	Infra-Estrutura de Acessos e Serviços Básicos para a atividade turística			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	1.640.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.640.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000250 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

					Total da Secretaria:	1.640.000,00
Secretaria:		42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:		42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:		42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESPORTE			
	20343		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00
					Total da Secretaria:	50.000,00
					Total da Solicitação:	3.992.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.402 DE 23.12.10

SOLICITAÇÃO Nº00000251 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:		19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:		19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:		19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	21128		Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	500.000,00
					Total da Secretaria:	500.000,00
Secretaria:		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:		22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:		22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.041		Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	11737		Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.802.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.802.000,00
					Total da Secretaria:	1.802.000,00
Secretaria:		36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:		36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:		36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.034		DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS			
	12645		Construção do Acquario Ceará			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.640.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.640.000,00
					Total da Secretaria:	1.640.000,00
Secretaria:		42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:		42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:		42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESPORTE			
	21086		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00
					Total da Secretaria:	50.000,00
					Total da Solicitação:	3.992.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.402 DE 23.12.10

SOLICITAÇÃO Nº00000252 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11490		Construção de Rodovias Estaduais			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	43	2	160.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	20908		Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	760.000,00
					Total da Secretaria:	760.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000252 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	20670	Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	11.240.693,56
	12.361.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	20672	Pagamento de Pessoal Temporário do Ensino Fundamental e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	2.000.000,00
	12.361.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	21094	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - Folha Complementar			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	4.000.000,00
	12.362.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB			
	20677	Pagamento de Pessoal Temporário do Ensino Médio e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	7.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			24.240.693,56
		Total da Secretaria:			24.240.693,56
Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	538.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			538.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	230.126,39
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
01	RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	170.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	110.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	194.141,96
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	595.731,65
		Total da Unidade Orçamentária:			1.300.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200494	4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas			
06	BATURITÉ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			15.400,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200504	5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.500,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200514	6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIOCA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200534	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			

SOLICITAÇÃO Nº00000252 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes	00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.400,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas			
03	SOBRAL/IBIAPABA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.400,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAUÁ			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
		80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas			
02	LITORAL OESTE		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			17.400,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
		25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	115.000,00
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20362	Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte			
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	53.641,00
		10.305.559	VIGILÂNCIA A SAUDE			
		20387	Controle de Doenças Trasmittidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	51.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			219.641,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
		80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas			
08	CARIRI/CENTRO SUL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	77.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			79.000,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas			
08	CARIRI/CENTRO SUL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.400,00
			Total da Secretaria:			2.220.141,00
		Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
		Órgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
		Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		13.392.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
		20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	60.000,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	19.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			99.000,00
			Total da Secretaria:			99.000,00
			Total da Solicitação:			27.319.834,56

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.402 DE 23.12.10

SOLICITAÇÃO Nº00000253 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER			
	25169		Manutenção e Funcionamento Administrativo			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.300.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11490		Construção de Rodovias Estaduais			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	43	2	160.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	21523		Conservação e Manutenção de Rodovias			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.060.000,00
			Total da Secretaria:			2.060.000,00
	Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
	Órgão:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.126.888		GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - JUCEC			
	10557		Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.041		Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	20549		Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	60.000,00
	12.362.041		Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	20550		Manutenção e Funcionamento das Unidades de Ensino Médio			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.460.403,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.000.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.000.000,00
	12.363.534		DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE			
	11733		Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			
01	RMF		INVESTIMENTOS	50	2	2.920.290,56
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	50	2	1.300.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	50	2	1.500.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	50	2	1.200.000,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	50	2	1.500.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	50	2	1.000.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	50	2	1.800.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	50	2	2.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			24.240.693,56
			Total da Secretaria:			24.240.693,56
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	20838		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	538.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			538.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200494	4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			

SOLICITAÇÃO Nº00000253 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

06	BATURITÉ	20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2			15.400,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					15.400,00	
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
		Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2			15.400,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					15.400,00	
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
		Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2			15.400,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					15.400,00	
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
		Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2			15.400,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					15.400,00	
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
		Unid. Orçamentária:	24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			219.641,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					219.641,00	
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
		Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2			77.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					77.000,00	
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
		Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES						
		80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0			8.500,00	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas						
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2			15.400,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					23.900,00	
			Total da Secretaria:					920.141,00	
		Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
		Órgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA						
		Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA						
	Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo			Valor	
		13.392.110	DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
		20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense						
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0			60.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0			39.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					99.000,00	
			Total da Secretaria:					99.000,00	
			Total da Solicitação:					27.419.834,56	

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PROCURADOR-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a partir de 22 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº235/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº01.104.020/0001-75, com sede na Av. 13 de Maio, nº2660, Benfica, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para realização do projeto “Jogos Universitários Cearenses – JUCS 2010”, no período de 06/12/2010 a 31/03/2011, com o objetivo de despertar junto à população em geral, e em especial, ao público universitário, o interesse pela prática esportiva, oportunizando a participação da comunidade universitária em competições regionais e oficiais, e ainda apoiando e desenvolvendo ações que possibilitem o intercâmbio entre as universidades, promovendo a inserção os jovens no mercado de trabalho através do esporte, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611212-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$710.080,00 (setecentos e dez mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Carlos Sérgio Ruffino Moreira, Presidente da Federação Universitária Cearense de Esportes.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº247/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-520 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, 67, Centro, Farias Brito-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010”, no dia 31/12/2010, evento consolidado pela população como uma opção diferente de lazer e confraternização, com apresentações artísticas e de cunho social, atraindo turistas para o município de Farias Brito – CE, potencializando a geração de renda para a cidade e contribuindo para o incremento do comércio local, proporcionando melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611447-6. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINA-

TURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº254/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.442.981/0001-76, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº350, Jaguaribara – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010”, no dia 31/12/2010, sendo um evento tradicional do Município de Jaguaribara – CE, que se caracteriza numa confraternização harmoniosa e pela diversidade cultural de sua programação, com apresentações artísticas e de cunho social, sendo também uma oportunidade de integração da população local e um estímulo aos visitantes das regiões próximas com interesse nas festividades de final de ano, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, promovendo ainda a geração de emprego e renda através das diversas atividades que serão desenvolvidas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611167-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Edvaldo Almeida Silveira, Prefeito Municipal de Jaguaribara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº256/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, Morrinhos - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do evento “Noite Feliz”, nos dias 24 e 25/12/2010, sendo um evento tradicional do Município de Morrinhos – CE, evento que associa costumes da vida no interior à representatividade do nascimento do Cristo, unindo a todos em torno da alegria do brilho das luzes de natal, e do significado da união, paz e prosperidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611549-9. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$36.845 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito Municipal de Morrinhos - CE.
Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº262/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº04.177.767/0001-41, com sede na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 145, Centro, Tejuçuoca-CE, CEP: 62.610-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do Projeto "Desenvolvimento Territorial para Incentivo aos Processos de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar do Território de Itapipoca", no período de 16/12/2010 a 30/01/2011, visando favorecer o desenvolvimento sustentável e solidário do município de Itapipoca-CE, através da consolidação do Mercado Regional Solidário da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária, disponibilizando serviços para incentivos de comercialização junto aos diversos tipos de mercados, gerando um aumento na retenção da renda dos agricultores familiares, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos na conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611112-4. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá ao Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará este último, em contrapartida, com a importância de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Amilton Queiroz Camelo, Presidente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº265/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE CANOA QUEBRADA - ASDECQ, inscrito no CNPJ sob o nº09.244.541/0001-30, com endereço na Rua Dragão do Mar, s/n, Pólo de Lazer, Sala 04, Aracati - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do "Reveillon de Canoa Quebrada - CE", no período de 31/12/2010 a 01/01/2011, com o objetivo de proporcionar à comunidade local e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável, seguro e socialmente sustentável, respeitando o meio ambiente natural e promovendo a cultura e a arte da região, contribuindo ainda para o desenvolvimento do turismo e para o fortalecimento da economia local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611150-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês

de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Gevandro Nogueira da Costa, Diretor Presidente da ASDECQ.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº267/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e o INSTITUTO FORTALEZA ESPORTE E CULTURA, inscrito no CNPJ sob o nº07.762.179/0001-63, com sede na Av. Dom Luís, nº300, Sala 610, Meireles, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do Projeto "Clube da Garotada", no período de 17/12/2010 a 15/03/2011, primando pelo desenvolvimento da prática de esportes e objetivando garantir ao referido instituto condições de formar atletas e garantir sua formação profissional, com o desenvolvimento de novos talentos, dando visibilidade às potencialidades esportivas do Estado do Ceará, adequando os jovens às necessidades exigidas no meio físico, social e cultural por meio do esporte, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10613448-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste Convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$17.504,00 (dezesete mil, quinhentos e quatro reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$367.504,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Ribamar Felipe Bezerra, Presidente do Instituto Fortaleza Esporte e Cultura.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº272/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº07.520.141/0001-84, com sede na Rua Coronel Gustavo Lima, nº230, Centro, Ipaumirim - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do "Natal de Luz e Esperança em Ipaumirim", no dia 24/12/2010, evento tradicional que tem como objetivo uma confraternização harmoniosa, que visa também oferecer momentos de entretenimento, valorização humana e de diversidade cultural em sua programação, sendo também uma oportunidade de integração da população local e um estímulo aos visitantes das regiões próximas com interesse nas festividades natalinas, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município de Ipaumirim - CE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611088-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais),

com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Geraldo dos Santos, Prefeito Municipal de Ipaumirim.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº273/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.738.057/0001-31, com endereço na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “I Reveillon do Povo de Piquet Carneiro”, no período de 31/12/2010 a 01/01/2011, com o objetivo de divulgar as tradições culturais desse Município, proporcionando a sua população e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável e seguro, fomentando o resgate dos valores sociais e familiares, oferecendo lazer de qualidade, com apresentações musicais com artistas da terra e com a realização de feiras de artesanato, gerando emprego e renda para a comunidade local, e contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10613535-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.060,00 (um mil e sessenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Expedito José do Nascimento, Prefeito Municipal de Piquet Carneiro.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº274/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** inscrita no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº5100, Centro, Fortim - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010”, no dia de 31/12/2010, evento consolidado pela população como uma opção diferente de lazer e confraternização, visando a integração dos municípios dos distritos e localidades vizinhas, desenvolvendo a capacidade turística do município de Fortim – CE, potencializando a geração de renda para a cidade e contribuindo para o incremento do comércio local, proporcionando melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611620-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de

R\$4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita Municipal de Fortim.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº275/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, com endereço na Rua Alexandre Arrais, nº757, Centro, Araripe - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Reveillon 2010”, no dia 31/12/2010, com o objetivo de proporcionar à população do Município de Araripe – CE e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável e seguro, oferecendo lazer de qualidade a todos, com apresentações artísticas e de cunho social, conciliando essa festividade com o respeito ao cenário natural do Município, estimulando ainda a geração de emprego e renda, e proporcionando um impacto significativo na economia local e no turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611361-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Humberto Germano Correia, Prefeito Municipal de Araripe.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº276/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Praça Sen. Almir Pinto, Centro, Maranguape - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “II Reveillon da Cidade - 2011”, evento consolidado pela população como uma opção diferente de lazer e confraternização, visando a integração entre os maranguapenses e a população residente nos municípios circunvizinhos do município de Maranguape – CE, potencializando a geração de renda para a cidade e contribuindo para o incremento do comércio local, proporcionando melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611485-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única,

com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$8.706,00 (oito mil, setecentos e seis reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$58.706,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. George Lopes Valentim - Prefeito Municipal de Maranguape.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº277/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.756.646/0001-42, com sede na Avenida da Abolição, nº03, Centro, Redenção – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da “Festa de 142 Anos de Emancipação Política de Redenção – CE”, no período de 26/12/2010 a 01/01/2011, objetivando a valorização e a divulgação da sua história, com manifestações socioculturais e com festejos marcados por desfiles de maracatu, danças folclóricas, atividades esportivas e apresentações artísticas musicais com talentos da terra, incentivando grupos populares da região do Maciço de Baturité, sendo uma oportunidade de integração da população local e de visitantes, e um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município de Redenção - CE, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10613446-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Francisca Torres Bezerra, Prefeita Municipal de Redenção.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº278/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.674/0001-72, com endereço na Rua Coronel Antonio Joaquim, nº2121, Centro, Limoeiro do Norte - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Reveillon 2010/2011”, no dia 31/12/2010, com o objetivo de proporcionar à população do Município de Limoeiro do Norte – CE e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável e seguro, oferecendo lazer de qualidade a todos, com apresentações artísticas e de cunho social, estimulando ainda a geração de emprego e renda, e conciliando essa festividade com o respeito à cultura local, contribuindo também para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611489-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. João Dilmar da Silva, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº279/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-520 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL** inscrita no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Centro, Cascavel-CE, CEP, 62.850-000. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Reveillon 2010/2011”, no dia 31/12/2010, evento consolidado pela população como uma opção diferente de lazer e entretenimento, com apresentações artísticas e de cunho social, incrementando e valorizando o turismo na região, atraindo turistas para o município de Cascavel – CE, potencializando a geração de renda para a cidade e contribuindo para o incremento do comércio local, proporcionando melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos na conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611372-0. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.794,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz, Prefeito Municipal de Cascavel.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM CEARÁPORTOS CONVITE Nº20100005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PORTUÁRIA PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE que após análise declara CLASSIFICADAS todas as Propostas Comerciais das licitantes por atenderem às exigências do Edital, com a seguinte classificação em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S**, com o menor

valor global de R\$14.000,00, em 2º lugar, MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA.-ME com o valor global de R\$18.000,00 e em 3º lugar, UHY MOREIRA-AUDITORES com o valor global de R\$24.000,00. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100015

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o **resultado do pregão eletrônico n°20100015**, cujo objeto é Aquisição de material de sinalização náutica para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas foram desclassificadas por apresentarem preços acima do estimado, resultando **FRACASSADA** a licitação, em 20/12/2010 às 10:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100405

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20100405, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**, nos Grupos: 01, com o valor de R\$5.273.160,24 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), 02 com o valor de R\$78.791,44 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e 03 com o valor de R\$136.883,27 (Cento e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) e nos itens: 01 com o valor de R\$863,60 (Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de novecentos metros cúbicos, 02 com o valor de R\$120,90 (Cento e Vinte Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 5.200 metros cúbicos, 03 com o valor de R\$53,69 (Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) e a quantidade de 468 metros cúbicos, 04 com o valor de R\$88,22 (Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) e a quantidade de 60 metros cúbicos, 14 com o valor de R\$248,29 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de 30 metros cúbicos, 15 com o valor de R\$13,97 (Treze Reais e Noventa e Sete Centavos) e a quantidade de 15.000 metros cúbicos, adjudicado em 01/12/2010 às 12h13min e homologado em 03/12/2010 às 10h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010.0568

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.641/2009 e n°29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010.0568, adjudicado em 20/12/10 às 09:23 horas e homologado em 20/12/10 às 17:40 horas, cujo objeto é o registro de preços para serviço de transporte da cidade de Tatui/SP para Fortaleza/CE, com cobertura total de seguro, para os 120 (cento e vinte) veículos tipo van (longo de teto alto), que se encontram na cidade de Tatui/SP, tendo como **vencedora** a empresa **BRASIL CAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, com o valor total de R\$395.998,90 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100054

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DA CAGECE LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão, embasada no Parecer Técnico da CAGECE, **HABILITOU** as **EMPRESAS**: DOMO ENGENHARIA LTDA.-EPP., CONSTRUTORA VISÃO LTDA., CONEX ENGENHARIA LTDA., STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., F.C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CONSTRUTORA PINHO E PESSOA LTDA., STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA., ALTOS ENGENHARIA LTDA.-EPP, J.R. ENGENHARIA LTDA.-EPP e JOFRE CONSTRUÇÕES LTDA., por cumprirem as exigências da Tomada de Preços supra. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 15/2010**

PROCESSO N°10567730/2. OBJETO: **Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional**, para a Procuradoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: Reconhecimento de exclusividade que detém a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. VALOR: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei n°8.666/93, que regulamenta o art.37, da Constituição Federal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Procurador Geral Adjunto, Dr. Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral do Estado, Dr. José Leite Jucá Filho.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 16/2010**

PROCESSO N°10680520/7. OBJETO: **Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional**, para a Procuradoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: Reconhecimento de exclusividade que detém a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. VALOR: R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei n°8.666/93, que regulamenta o art.37, da Constituição Federal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Procurador Geral Adjunto, Dr. Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral do Estado, Dr. José Leite Jucá Filho.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA N°226/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula n°000130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Pacatuba/CE, no dia 20 de dezembro de 2010, a fim de realizar ação de fiscalização na Usina Termelétrica Energy Works Kaiser Pacatuba, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº54/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: **Instituir um adiantamento** a título de fundo de caixa para pequenas despesas, na Divisão Administrativo-Financeira, à servidora **ANTONIA DE MORAES XAVIER**, Matrícula 004, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº084/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, matrícula 000002.1-3, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o Diretor-Presidente em virtude de FÉRIAS, no período de 22 de dezembro de 2010 a 20 de janeiro de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26-A/2010

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **SINDICATO DOS TRABALHADORES REFRIGERISTAS - SINDGEL**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **apoiar a FEIRA NACIONAL DE TECNOLOGIAS EM CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E TRATAMENTO DE AR - FENAFRIO 2010**, que será realizado no período de 25 a 27 de novembro, movimentando toda a cadeia produtiva de negócios entre as indústrias e multinacionais de todo Norte e Nordeste do Brasil, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2010. VALOR: ADECE repassar ao SINDGEL o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, SINDGEL assumir contrapartida econômica no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20635.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA ADECE; MARCOS ANTONIO BRASIL - GERENTE ADM.-FINANCEIRO DA ADECE; AGENOR LOPES DA SILVA DO SINDGEL.

Sarah Benvinda Castro Figueiredo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº27/2010 - CONPAM/ZIVA
TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
PROCESSO Nº10166633-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇO 002/2009 e Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e nos Decretos Estaduais nº27.862, de 02 de agosto de 2005, nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, com suas alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no Edital nº061/2008 - RUNESP e seus anexos, bem como as condições da Ata de Registro de Preço nº002/2009. OBJETO: **aquisição de SWITCH 3COM3CRS48G-91 com no mínimo 24 portas UTP Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT e Transceivers 3COM TRANSCEIVER 3CSFP92 100BASELX DO TIPO SFP** a ser fornecido pelo mesmo fabricante dos switches ofertados, tudo em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no processo de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2009 da RUNESP, decorrente do Edital de Pregão Presencial nº061/2008 RUNESP. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$12.522,423 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.435.20587.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato podendo ser prorrogado por igual período. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Cunha Júnior - Representante Legal da ZIVA Tecnologia e Soluções Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Carlos Roberto Kenji Obara

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2010 - CONPAM/A.A.M.
MOREIRA COUTINHO
PROCESSO Nº10166430-3**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **AA. M. MOREIRA COUTINHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013 e Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e nos Decretos Estaduais nº27.862, de 02 de agosto de 2005, nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, com suas alterações, sendo observadas as condições do Edital e seus Anexos. OBJETO: **SERVIÇO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERACIONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO ESTADUAL DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P), REFERENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A SER REALIZADO EM FORTALEZA/CE**. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 491.00001.18.541.435.20587.22.44903900.00.0.00. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de seis meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE, podendo ser prorrogado por igual período. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Ana Maria Moreira Coutinho - Representante Legal da empresa. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº231/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2010, 04 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Carolina Leite Cordeiro	Gerente Regional	0006251-0	6,05	20	121,00
André Luiz da Silva Pereira	Gerente Regional	0005151-9	6,05	20	121,00
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	6,05	20	121,00
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	0002631-X	6,05	20	121,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	0003761-3	6,05	20	121,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	0002651-4	6,05	20	121,00
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7	6,05	20	121,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1	6,05	20	121,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	6,05	20	121,00
Flávia Michele Vasconcelos do Prado	Gerente Regional	0005191-8	6,05	20	121,00
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	0002711-1	6,05	20	121,00
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	6,05	20	121,00
Francisca Sônia Sousa	Agente de Administração	0002591-7	6,05	20	121,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	6,05	20	121,00
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9	6,05	20	121,00
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0	6,05	20	121,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	6,05	20	121,00
Inácio José Crisóstomo Prata	Gerente Regional	0005201-9	6,05	20	121,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9	6,05	20	121,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	0002731-6	6,05	20	121,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	0004341-9	6,05	20	121,00
João Davi Façanha de Sousa	Gerente Regional	0006241-3	6,05	20	121,00
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	0002761-8	6,05	20	121,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	6,05	20	121,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2	6,05	20	121,00
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	6,05	20	121,00
Lívia de Carvalho Rosas	Gerente Regional	0006281-2	6,05	20	121,00
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	6,05	20	121,00
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X	6,05	20	121,00
Marcia Marques do Nascimento	Gerente Regional	0006201-4	6,05	20	121,00
Mardineuson Alves de Sena	Gerente Regional	0005341-4	6,05	20	121,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	6,05	20	121,00
Maria Gláucia de Sena	Gerente Regional	0005351-1	6,05	20	121,00
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	6,05	20	121,00
Maria Vânisse Borges de Matos	Gerente Regional	0005051-2	6,05	20	121,00
Raphaella Melo Ribeiro	Gerente Regional	0005141-1	6,05	20	121,00
Roberta Maria Barbosa Creston	Gerente Regional	0006211-1	6,05	20	121,00
Tiago José Soares Felipe	Assistente Técnico	0006221-9	6,05	20	121,00

*** **

PORTARIA Nº248/2010 - A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO JOSA DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Gerente do Escritório Regional do Cariri, símbolo DAS-1 matrícula nº000275-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº773/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	92
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	A/F	46/46
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	46
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	A/E	46/46
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	92
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	46/46
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	92
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	46/46
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	92

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000279-1-4	A/E	46/46
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	92
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	92
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	92
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	92
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	92
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	92
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	92
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	92
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	92
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	A/E	46/46

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2010**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA **MOBILACH MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme as especificações contidas no Anexo I do instrumento contratual, bem como disposições presentes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº83/2009-UFAM e proposta de preço apresentada pela Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata externa de Registro de Preços nº83/2009, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº83/2009, da Universidade Federal do Amazonas, disposições contidas na Lei Federal nº8.666/93, no Decreto Federal nº3.931/01, no Decreto Estadual nº28.087/2006 e demais normas pertinentes, e condições estabelecidas no Edital. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, ressalvado o período de garantia dos materiais e serviços. VALOR GLOBAL: R\$43.858,36 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9200001.18.542.475.20746.22.44905200.75.2.00, Classificação: 15655. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e Waldiney Lima de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2010**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: EMPRESA **SMAFF NORDESTE VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços correspondentes à 1ª (primeira) revisão em 10 (dez) veículos, modelo Gol 1.6 Power, marca Volkswagen**, em conformidade com o manual de manutenção e garantia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº18/2010, devidamente homologada, em conformidade com as determinações da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.279,10 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00, Classificação: 13776, e D.O.: 492.00001.18.122.400.20617.01.33903000.70.0.00, Classificação: 13774. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE, e Fernando Alex da Silva Renda, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº23, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4823/2010-

COPAM-NUCAM referente ao projeto Complexo Turístico denominado Fortaleza GOLF, de interesse de Fortaleza Golf Ltda., na localidade de Camará, no município de Aquiraz, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4894/2010-COPAM-NUCAM referente ao projeto Central Geradora Eólica Araras, de interesse da Central Geradora Eólica Araras S.A., na localidade Povoado de Papagaio, Distrito de Juritiana, no município de Acaraú, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4901/2010-COPAM-NUCAM referente ao projeto Central Geradora Eólica Taíba Andorinha, de interesse da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., na localidade Lagoa dos Tocos, Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4910/2010-COPAM-NUCAM referente ao projeto Central Geradora Eólica Taíba Águia, de interesse da Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., na localidade Sítio Guariba III, S/Nº, Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº27, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4904/2010-COPAM-NUCAM referente ao projeto Central Geradora Eólica Taíba Colônia, de interesse da Central Geradora Eólica Taíba Colônia S.A., na localidade Sítio Aningas, S/Nº, Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4885/2010-COPAM-NUCAM referente ao projeto Central Geradora Eólica Icarai I, de interesse da Central Geradora Eólica Icarai I S.A., na localidade Fazenda Ponta D'Água, S/Nº, Distrito de Icarai, no município de Amontada, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº29, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº4914/2010-COPAM-NUCAM referente ao projeto Central Geradora Eólica Icarai II, de interesse da Central Geradora Eólica Icarai II S.A., na localidade Sítio Saturno, S/Nº, Distrito de Icarai, no município de Amontada, Estado do Ceará, aprovado na 195ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 16 de dezembro de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do COEMA para o exercício de 2011: janeiro - 27; fevereiro - 24; março - 31; abril - 28; maio - 26; junho - 30; julho - 28; agosto - 25; setembro - 29; outubro - 27; novembro - 24; dezembro - 15. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COEMA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº236/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** de 2.224 m² de área e 556 metros de drenagem e passeios em trecho de ruas sem denominação no Distrito

de Boa Água, no município de Morada Nova/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10366324-0 e 10366233-2, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$146.136,34 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$137.368,16 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.768,18 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezito centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Glauber Barbosa de Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº252/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGICOS I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 45 (quarenta e cinco) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330569-6 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.08.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Valdo de Freitas, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGICOS I.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº253/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE OLHO D'ÁGUA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 50 (cinquenta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296247-2 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.02.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Ozana da Rocha Menezes, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE OLHO D'ÁGUA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº264/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PARAIPABA. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira**, objetivando a complementação da capacidade financeira das famílias constantes da relação de beneficiários, de modo a viabilizar a implementação do Programa CCFGTS, no Município de Paraipaba, através do qual será executado projeto de construção de 83 (oitenta e três) habitações populares

destinadas àqueles que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10252007-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) referente a R\$3.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional construída, sendo R\$234.060,00 (duzentos e trinta e quatro mil e sessenta reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais) a título de contrapartida Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Joana Darc Batista Carvalho, PREFEITA DE PARAIPABA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº271/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PARAMOTI. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a conclusão do Convênio nº141/CIDADES/2008, mediante a construção de 50 (cinquenta) kit's sanitários em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda em Paramoti. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08663240-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) custeados pela Concedente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.05.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Aurélio Mariz Santos, PREFEITO DE PARAMOTI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº274/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a complementação do Convênio 003/CIDADES/2010, visando a conclusão de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, destinadas a melhoria da qualidade de vida da população. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10746106-4, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) do CONCEDENTE e R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) a título de contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº275/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE,

objetivando a complementação de recursos para a construção de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10754439-3, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), sendo R\$357.120,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte reais) da Concedente e R\$26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais) a título de contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº276/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra em paralelepípedo** com rejuntamento nas Ruas Antônio Soares e Sá, Tertuliano e Sá, Sebastião Gomes, Militão Alves de Paula, Ananias Amaral, Travessa Antônio Lemos; Travessa Capitão Rocha Andrade; Rua Antônio Lemos; Travessa Vereador Antônio Lemos; Rua Antônio Paulino Filho; Travessa José Alves Alencar; Rua Delfina Alencar; Francisco Nogueira Filho; Travessa C; Travessa Delfina Alencar; Rua Luisa Sabino; Maria Sabino de Moraes; Manoel Sabino de Moraes; José Custódio Moreira; A; B; C; 01; 02; 03; 04; 05; 06 e 07; Rua Maria Vieira Soares Dantas e Travessa Antônio Nonato de Carvalho, na Sede do Município de Mombaça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10695788-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$1.996.204,56 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) sendo R\$1.896.394,34 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$99.810,22 (noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Wilame Barreto Alencar, PREFEITO DE MOMBAÇA.

Roberta Barreto Barbosa
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº083/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. II - OBJETO: Fica **acrescido ao presente Convênio o valor de R\$R\$246.903,47 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais e quarenta e sete centavos)**, arcando o CONCEDENTE com R\$229.620,23 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos) e o CONVENIENTE com R\$17.283,24 (dezesete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) nove centavos), a título de complementação de sua contrapartida, passando o valor global do instrumento para R\$2.663.153,79 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Natália Felix da Frota, PREFEITO DE TIANGUÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº156/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 23 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº228/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº228/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 01 de dezembro de 2010 para o dia 01 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 169/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **aquisições de Equipamentos de Rede Corporativos (Switchs e Acessórios)**, todos novos e de primeiro uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2010001 - Processo nº8007.004235/2010-12 - Contrato nº169/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$95.247,84 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e João Gomes da Silva Júnior, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Impressoras.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009009 - Processo nº8007.004101/2010-56 - Contrato nº170/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício e José Alberto Pereira Aguiar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 187/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **serviços de construção de uma casa de química no Sistema de Abastecimento de Água de Farias Brito**, Núcleo da Unidade de negócio Bacia do Salgado – UNBSA. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0135.000150/2010-33-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.823,88 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Gonçalves Pinheiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 188/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MAPE TRANSPORTES LTDA.** OBJETO: **Serviço de Locação Eventual de Veículo Tipo Ônibus Turismo**, com Motorista, com Capacidade Mínima de 46 (Quarenta e Seis) Passageiros para percursos dentro do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº169/2010-Cagece - Processo nº0103.000425/2010-06-Cagece - Contrato nº188/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$62.947,20 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Felipe Abreu Sasahara, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 189/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **contratação dos Serviços Simultâneos de Gerenciamento, Operação e Manutenção na Unidade de Negócio Metropolitano Norte – UNMTN**, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário em Fortaleza e Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0206.000015/2010-99-Cagece - Contrato nº189/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gersus Juarez Pinheiro Araripe, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica** para as Dependências da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº2008038/SEPLAG - Processo nº0422.000214/2010-60-Cagece - Contrato nº190/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$841.829,04 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Helder Bomfim de Macêdo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº383/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Luciana Cesar Torres Melo Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. De Serv. Gerais	117.1.1	A	72
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag.de Administração	106.1.8	A	36
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	119.1.6	A	84
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	84
Antonio Jânio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	72
Carlos Humberto B.Sobrinho	Ag.de Administração	113.1.2	A	84
Cícero Ronaldo de Arruda	Assist. de Pesquisas	182.1.X	A/E	36
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	3231.X	A	84
Francisco Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	42
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	80
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	84
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	92
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	84
José Rodrigues de Freitas	Motorista	03/01/65	A	84
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	84
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	84
Júlio Fileto	Técnico em Manutenção	103.1.6	A	84
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	84
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	84
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	42
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	84
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serviços Gerais	055.1.7	A	92
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	84
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9	A	84
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	44
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	84
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	84
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4	A	72
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	84
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	84
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	84
Valério Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	84
Vinícius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	84

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº291/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **VENITHIAS MATOS CAVALCANTE**, matrícula nº0897801-8, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e elogio por ocasião do trabalho conjunto com a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará para realização da Semana Estadual do Servidor e acendrado espírito público. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA**, matrícula nº1028201-2, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento na realização dos trabalhos da primeira fase do certame, no período de 23 a 30/09/2010, como membro da Comissão Julgadora do Prêmio Peteca 2010 - Educação, Cultura, e Arte no Combate ao Trabalho Infantil e acendrado espírito público. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** Rosângela Araújo da Silva, matrícula nº1694481-5, Venithias Matos Cavalcante, matrícula nº0897801-8, Raimundo Alves Ferreira Neto, matrícula nº1898561-6 e Glaucia Maria Góes Mota, matrícula nº1898461-X, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento no período de 2007 à 2010 e acendrado espírito público. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº308/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima matrícula nº0922222-7, Marcio dos Santos Alencar Freitas matrícula nº1898531-4, Venithias Matos Cavalcante matrícula nº0897801-8, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar fatos constantes, chegados ao conhecimento desta Secretaria através dos processos nº10474049-3 e 10474048-5. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2010**

CONTRATANTE: A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - CNPJ sob o nº07.954.555/0001 - 11 CONTRATADA: **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº08.800.234/0001 - 25. OBJETO: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT SYSTEM NO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR (ANEXO), MUSEU DA IMAGEM E DO SOM, MUSEU DO CEARÁ, ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E CASA JUVENAL GALENO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº20100023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$39.484,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.110.21038.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF 016.648.403-20 - Secretário da Cultura e THIAGO CASTRO PIRES - CPF nº630.935.533-34 - Representante Legal da Contratada.

Larissa Ricarte
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE**, CNPJ nº08.530.715/0001-68. OBJETO: **A concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "MOSTRA ESTADUAL NATAL DE LUZ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de MARÇO de 2011. VALOR: Valor Global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF sob Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e JOSÉ CLERTON DE OLIVEIRA MARTINS - CPF sob o Nº142.750.663-91 - Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 96/2010**

PROCESSO Nº10706145-7/2010 SECULT. OBJETO: **contratação** da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ - APTECE (CNPJ nº05.461.443/0001-01), representada legal e exclusivamente pelo Sr. Ari Rodrigues de Araújo, **para apresentação da temporada do espetáculo do ator Ary Sherlock em comemoração ao centenário do Teatro José de Alencar**. JUSTIFICATIVA: contratação de profissional de setor artístico

consagrado pela crítica especializada, através de seu empresário exclusivo. VALOR: R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ - APTECE** (CNPJ nº05.461.443/0001-01). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 81/2010**

PROCESSO Nº10549138-1/2010 SECULT. OBJETO: **Contratação** da empresa TECNOMECC - TECNOLOGIA EM SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA (CNPJ nº08.370.478/0001-15), **uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva dos serviços**, conforme documentos comprobatórios no processo, que passam a integrar o presente termo independente de transcrição. O valor total da contratação importa em R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme proposta constante do processo, visando serviço de confecção de maquinário e equipamentos de gravuras para o implemento do ateliê do CENTRO DE REFERENCIA DA GRAVURA DO ESTADO DO CEARÁ, onde os elementos serão utilizados para fins culturais e didático-pedagógicos. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusiva dos serviços conforme documentos comprobatórios no processo. VALOR: R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10496.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **TECNOMECC - TECNOLOGIA EM SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA** (CNPJ nº08.370.478/0001-15). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1302/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FELIX DE LIMA**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº92677.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá com saída e retorno a Fortaleza, no período de 08/12 a 10/12/10 a fim de realizar levantamento do patrimônio do Posto de Classificação Vegetal, para posterior recolhimento, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1303/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	03 a 08/01 e 17 a 22/01/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	56,40	620,40
Wiron Leônio Diniz	Classificador	V	10 a 15/01 e 24 a 29/01/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	56,40	620,40
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	24 a 29/01/2011	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	5,5	56,40	310,20

PORTARIA Nº1307/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Forquilha, São Luís do Curú e Miraima, no período de 10 a 14/12/2010 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura-Prefeitos-Presidentes de Sindicatos-Técnicos da EMATERCE-Associações Comunitárias-Agricultores e Criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de novembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1308/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itarema, Amontada e Cruz, no período de 03 a 07/12/2010 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura-Prefeitos-Presidentes de Sindicatos-Técnicos da EMATERCE-Associações Comunitárias-Agricultores e Criadores com a finalidade de instruí-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo que se relaciona ao mesmo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de novembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1312/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMAZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº00913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Quixada e Baturité - CE, nos períodos de 06 a 10/12/2010 e 13 a 17/12/2010 a fim de Acompanhar instalação e funcionamento das fábricas de compostagem, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$638,10 (Seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1313/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Sobral, Santana do Acaraú, Morrinhos, Russas e Mombaça - CE, no período de 06 a 08/12/2010 e 20 a 23/12/2010 a fim de Visita de assessoramento e supervisão dos projetos implantados em 2010, concedendo-lhe 6 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando

R\$425,40 (Quatro centos e vinte cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1314/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 08 a 11/12/2010, a fim de Participar de oficina sobre boas práticas de manejo sustentável da cultura extrativista do babaçú, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,07 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$792,01 (Setecentos e noventa e dois reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$900,66 (Novecentos reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1316/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1.581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Itaitira, no período de 06 a 10/12/2010 a fim de participar da mediação de conflitos no Assentamento Lagoa de Dentro com Parceiros do PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1317/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Itaitira, no período de 06 a 10/12/2010 a fim de conduzir Técnico aos Municípios citados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1319/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407885-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 08 e 09/12/2010, a fim de Participar de Ações desenvolvidas pelo o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas representando o Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$773,29 (Setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem Aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R\$1.387,24 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.230,07 (Dois mil, duzentos e trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1331/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Tauá e Tianguá/CE, no período de 14 a 18/12/2010 a fim de participar do I Seminário de Segurança Alimentar voltado para a Agricultura Familiar dos Territórios Inhamuns/Crateús – Tauá/CE e do Encontro de Agroecologia e Políticas Públicas de Comercialização – Tianguá/CE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1340/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretária, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 14 a 15/12/2010 a fim de transportar servidor, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do

PORTARIA Nº1343/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proferir palestra sobre ações de Pesca e Aquicultura do Estado e avaliar a Infra-Estrutura de Frio, no período e municípios citados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Roberto Pinto Cavalcante-Mat.-1517-1-8	Engº de Pesca	IV	14 a 17.12.2010	Beberibe-CE/Praia do Canto Verde/ Cascavel-CE (Barra Nova) Fortim-CE	03 1/2	59,62	208,67
Antônio José Felício Pinho Mat.-1467-1-4	Engº de Pesca	IV	14 a 17.12.2010	Beberibe-CE (Praia do Canto Verde)/ Cascavel-CE (Barra Nova) Fortim-CE	03 1/2	59,62	208,67
José Gilberto Barroso-Mat.030.659-1-X	Motorista	V	14 a 17.12.2010	Beberibe-CE (Praia do Canto Verde)/ Cascavel-CE (Barra Nova) Fortim-CE	03 1/2	56,40	197,40

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036 FONTE: 00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1341/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6 desta Secretária, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 17 à 18/12/2010, a fim de participar da Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto Dom Helder Câmara, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$743,04 (setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.577,00 (hum mil e quinhentos e setenta e sete reais) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1342/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581.1-9, desta Secretária, a **viajar** às cidades de Limoeiro e Quixeré, no período de 14 a 15/12/2010 a fim de discutir com Beneficiários e Técnicos da ATER alterações no SIC do Imóvel Cajueiro, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036 FONTE: 00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1350/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Ocara e Tauá - CE, nos períodos de 14 a 16/12/2010 e 19 e 20/12/2010 a fim de Participar de reunião, apresentação do FEDAF/FETRAECE e lançamento do Hora de Plantar, concedendo-lhe 4 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$283,60 (Duzentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0378 CANINDÉ/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE LOGRADOURO I**. OBJETO: **Construção de uma casa de cultura com 56,31m². Beneficiando 32 Famílias.**005177. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$76.224,04 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Francisco Alves Tavares Representante Legal da Associação Comunitaria dos Agricultores de Logradouro I.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0399 TEJUÇUOCA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RAPINA VISTA ALEGRE**. OBJETO: **Implantação de 2,5ha de palma forrageira adensada, 5 ha de sorgo forrageiro, 2ha de leucena, 5ha de capim andropogon. Aquis.de de insumos.Construção de aprisco. Beneficiando 10 Famílias.**004642. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$21.775,36 (Vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Amorim Secretário respondendo pela SDA e Cristóvão Bernardo de Oliveira Representante Legal da Associação do Assentamento Rapina Vista Alegre.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº469/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE LAGOA DANTA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.887.146/0001-02, com sede na localidade de Lagoa Danta, no município de Acarau/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente EVANILDO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº2007019032275 - SSP-CE e inscrito no CPF nº938.349.503-00, residente e domiciliado na localidade de Lagoa Danta, no município de Acarau/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da cédula de identidade nº209009075504 - SSP/CE,

residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas nº1819, AP 202 Bairro: Aldeota - CEP: 60.170-020, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar uma Unidade de Produção de Macaxeira Irrigada de 0,5 ha** em Consórcios Agroecológicos no Território do Litoral Oeste, através do projeto de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Acarau/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10730068-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$8.479,62 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) no valor de R\$3.017,62 (três mil e dezessete reais e sessenta e dois centavos) com a seguinte dotação orçamentária de nº(3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00, (Recursos FECOP) no valor de R\$R\$4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), com a seguinte dotação orçamentária de nº(15008) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.10.0.00 Projeto Finalístico nº21003.2009 e R\$770,00 (setecentos e setenta reais) como contrapartida da Associação na utilização da mão de obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00; (15008) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.10.0.00 Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; EVANILDO COSTA DE OLIVEIRA Presidente da Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Lagoa Danta.

Otoni Lima Bezerra

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0537 CRATEÚS/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE KM 10**. OBJETO: **ADS de 3800m de adução com 800m de rede de distribuição, rede de distribuição de 1600m, equipamento para captação de um açude existente, reservatório elevado de 10m³, kits cavaletes e hidrômetros padrão CAGECE para 21 domicílios, sistema de tratamento d´. Beneficiando 21 Famílias.**004886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$97.771,48 (Noventa e sete mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário da SDA e Antônia Gonçalves da Costa Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Km 10.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0541 JAGUARUANA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO VOLTA**. OBJETO: **SAA com 2815m de rede de distribuição de água tratada, reservatorio elevado de 40m³ e 4 chafarizes. Beneficiando 182 Famílias.**004219. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$87.937,45 (Oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário da SDA e Maria Adriana Silva Mata Representante Legal da Associação dos Moradores do Sitio Volta.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0542 ARACOIABA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA. OBJETO: Subprojeto composto captação de um poço existente, 5m de rede de adução, rede de distribuição com 1312m, cercas/muro de proteção para reservatório, reservatório elevado de 10m³, sistema de tratamento d'água com clorador de pastilhas tipo sanyclor, instala. Beneficiando 31 Famílias.005139. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$54.809,53 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário da SDA e Antonio Benedito de Sousa Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Pedra Aguda.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; PERMISSONÁRIO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2198, inscrita no CNPJ: 07.340.961/0001-94, representada pelo seu Presidente MOISÉS BRÁZ RICARDO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e RG nº2004002001075, residente e domiciliado na Av. Visconde do Rio Branco, nº2245 - Apto 211 - Joaquim Távora - CEP: 60055-171, Fortaleza/Ce; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, 01 (uma) motocicleta HONDA/MOTOCICLO BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15768, placa: NUS3645, Tombamento: 7036; e 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15720, placa: NUS4915, Tombamento: 7034, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15713, placa: NUS4535, Tombamento: 7035, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15708, placa: NUS4415, Tombamento: 7063, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15783, placa: NUS4705, Tombamento: 7056, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15716, placa: NUS4875, Tombamento: 7040, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15725, placa: NUS5025, Tombamento: 7050, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15823, placa: NUS3995, Tombamento: 7065, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15817, placa: NUS5295, Tombamento: 7060, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15779, placa: NUS5935, Tombamento: 7055, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15772, placa: NUS4585, Tombamento: 7045, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15749, placa: NUS4745, Tombamento: 7064, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi:

9C2KD0530ARO15727, placa: NUS3875, Tombamento: 7047, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15776, placa: NUS4345, Tombamento: 7058, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15712, placa: NUS4725, Tombamento: 7059, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15766, placa: NUS4675, Tombamento: 7043, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15707, placa: NUS4735, Tombamento: 7048, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15568, placa: NUS4375, Tombamento: 7046, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15750, placa: NUS4765, Tombamento: 7039, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15737, placa: NUS4645, Tombamento: 7062, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15778, placa: NUS5945, Tombamento: 7057, 01 (uma) motocicleta HONDA/NRX150 BROS MIX KS, ano de fabricação: 2010, modelo: 2010, cor: prata, chassi: 9C2KD0530ARO15762, placa: NUS5375, Tombamento: 7041, que serão usados exclusivamente para instituição contrata para apoio aos programas e projetos desenvolvidos pela FETRAECE que visa o desenvolvimento dos territórios de Inhamuns/Crateús, Sertões de Canindé, Sertão Central, Sobral e Bacia do Curu Aracatiaçu e os Rurais: Litoral Extremo Oeste, Litoral Leste, Médio Jaguaribe, Maciço de Baturité e Sertão Centro Sul.; DESTINAÇÃO: para instituição contrata para apoio aos programas e projetos desenvolvidos pela FETRAECE que visa o desenvolvimento dos territórios de Inhamuns/Crateús, Sertões de Canindé, Sertão Central, Sobral e Bacia do Curu Aracatiaçu e os Rurais: Litoral Extremo Oeste, Litoral Leste, Médio Jaguaribe, Maciço de Baturité e Sertão Centro Sul.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de Dezembro de 2010; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário; MOISÉS BRAZ RICARDO - Presidente da FETRAECE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230 - Série 3 - Ano I, 09 de Dezembro 2010, que publicou o Convênio Nº018/2010. Onde se lê: VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Leia-se: VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$15.000,00 (quinze mil reais). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 20 de dezembro de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2010**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA CONTRATADA: Empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA BESSA LTDA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS QUE IRÃO RECEBER 120 FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE

FIGUEREDO (REASSENTAMENTO DO FIGUEREDO, ABRAGENDO OS MUNICÍPIOS IRACEMA/POTIRETAMA-CE, devidamente especificado no Projeto Básico e Proposta Comercial da empresa vencedora.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas atualizações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$11.453.805,21 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos), pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo Federal - 21200003.21.631.154.10710.22.44905200.83.2.00 Governo do Estado - 21200003.21.631.154.10710.22.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Célio Moura Ferreira - Superintendente do IDACE, em exercício, Interveniante - Antônio Rodrigues de Amorim Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e Carlos Wilson Leite Bessa - Sócio Gerente - empresa Incorporadora e Construtora Bessa Ltda - ICOBE.

Alrilo Machado Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELIDA BEZERRA COSTA**, matrícula 474248-1X, lotado(a) no(a) POTIRETAMA - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEITA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA VALESKA DE ARAUJO GOMES**, matrícula 474462-1X, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE (NÍVEL B),

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Lotação: CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARIADNE FERREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAUCAIA - EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **SANDRA GUIMARAES BANDEIRA FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo

do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula 473962-12, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

DAS-3 lotado(a) no(a) POTIRETAMA - EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEITA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054380510/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARLUCE MESQUITA CATUNDA**, CPF 31067670300, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105420318, lotado(a) no(a) CREDE 07, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 13/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071636722/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JACINTA MARTO DE OLIVEIRA**, CPF 28593170315, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17 grupo ocupacional Magistério (MAG), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107605110, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07/08/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
vencimento 20 horas Lei nº13.908/07	450,00
Progressão Horizontal 15% Lei nº9.826/74 art.43	67,50
Gratificação de Incentivo Profissional 10% Lei nº12.066/93 art.32º	45,00
Gratificação de Efetiva regência de classe 45% Lei 13.932/07 art.1º	202,50
Total	765,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045336164/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA RILCILENE VIEIRA**, CPF 23367032387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 08 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº22110011918241X, lotado(a) no(a) 07ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,73%, a partir de 13/DEZEMBRO/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a NOVEMBRO/2006, cujo valor é de R\$274,01 (Duzentos e setenta e quatro reais e um centavo), ficando majorado para R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), nos termos do art.331, §2º da Constituição

Estadual, com redação dada pelo art.2º da Emenda Constitucional Estadual nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045348073/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 à servidora **MARIA NICARCIA MARTINS LIMA**, CPF 31151230359, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100140180923, lotado(a) no(a) 18ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 11/AGOSTO/2004, conforme laudo médico nº2005/000601 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2004, cujo valor é de R\$310,08 (TREZENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05202489-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO BRITO LEITE**, CPF 05934699334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100103851117, lotado(a) no(a) CREDE 18, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/JUNHO/2005, conforme laudo médico nº2005/013082 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MAIO/2005, cujo valor é de R\$872,06 (Oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04416924-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.787/06, complementada pela Lei nº13.745/06, art.1º, a **ANTÔNIA MARIA DA SILVA BORGES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº133104-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 21/10/2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	166,37
Progressão Horizontal de 10%	23,77
Complementação remuneração mínima (70%)	124,83
TOTAL	314,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00174393-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, a **ZENILDA PEREIRA DE SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº034383-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 28 de fevereiro de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	99,20
Progressão Horizontal de 15%	21,26
Complementação da remuneração mínima (70%)	40,80
TOTAL	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97096754-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **ODALICE DE CASTRO SILVA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Mestre I, referência 25, matrícula nº043846-1-X, unificadas com base na Portaria nº802/97, editada em razão de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº0010131-0 lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	798,28
Progressão Horizontal de 30%	239,48
Gratificação de Incentivo Profissional de 30%	239,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	319,31
Gratificação de Localização de 10%	79,82
TOTAL	1.676,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170075-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE GOMES CATUNDA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº058740-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (90%)	243,14
Progressão horizontal de 20%	54,03
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	24,31
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	97,26
Gratificação de Localização de 10%	24,31
TOTAL	443,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185438-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **BELA DE MENEZES COSTA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048309-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156257-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, e 12.611/96 a **ZENAIDE ALVES DA SILVA VITAL** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055477-1-7, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 34 horas	255,73
Progressão horizontal de 35%	89,51
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	102,29
TOTAL	447,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95056784-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, complementada pela Lei nº12.701/97, a **JURACIR COSME PINTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072687-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%)	2,41
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/1988)	14,27
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96197825-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **ZILDA DAXO ALENCAR FEITOSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº069421-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,09
Progressão Horizontal de 15%	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%)	2,42
TOTAL	105,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002879-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA DE LOURDES MOREIRA CESAR** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº052130-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão horizontal de 35%	114,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	131,35
Gratificação de localização de 10%	32,84
TOTAL	673,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014412-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **FRANCISCA FRANCIZETE DE LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057978-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	300,86
Progressão horizontal de 20%	60,17
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	120,34
TOTAL	481,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94042871-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.386/94, a **RAIMUNDA MOREIRA ANGELIM**, no exercício da função de Técnico em Assuntos Educacionais, referência ANS 08, matrícula nº058559-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	441,28
Progressão Horizontal de 20%	98,06
TOTAL	539,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05314812-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Artigo 3º da EC nº41/2003, Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Lei Nº12.386/94 e Lei Nº13.627/05, complementada pela Lei nº13.597/2005, art.1º, a **FRANCISCA DEUMA DE ARAÚJO**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº097343-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 28 de fevereiro de 2006, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	278,30

Progressão horizontal de 15%	52,18
Complementação remuneração mínima (80%)	7,30
TOTAL	337,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014671-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **IRACILDES MENDES NOGUEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº045963-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	120,61
Progressão Horizontal de 25%	33,50
TOTAL	154,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96194631-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **CELIA MARIA LUSTOSA BENÍCIO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058273-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 20%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
TOTAL	1.116,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98301237-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.840/98 a **STEFAN RUDNICKI**, no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº061419-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais, a partir de 26/04/1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	153,23
Progressão Horizontal de 20%	38,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	61,30
TOTAL	252,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02407976-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº10.843/83, art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado

pelo art.4º da Lei nº12.102/93), e nº13.250/2002, a **LÚCIA DE FÁTIMA MENEZES DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº001954-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 20 de março de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	298,49
Progressão Horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	59,70
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	119,40
TOTAL	541,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97183922-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **FILOMENA DEDES BRITO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº035607-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por idade, proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	77,18
Progressão Horizontal de 15%	16,54
Complementação da remuneração mínima (70%)	10,32
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88)	15,96
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº00384444-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº13.028/2000, a **SICIONE CARNEIRO DE CARVALHO RAY**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº027032-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional, a partir de 10 de fevereiro de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	255,23
Progressão Horizontal de 15%	54,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	51,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	102,09
Gratificação de Localização de 10%	25,52
TOTAL	488,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002190-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº12.611/96 a **MARIA ESTER RODRIGUES SANTANA** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057327-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	123,76
Progressão horizontal de 25%	30,94

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 49,50
TOTAL 204,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95000590-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA EUNICE ARRAES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064430-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	328,37
Progressão Horizontal de 25%	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	131,35
TOTAL	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004813-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **ROMELIA VITORIANO PIRES DE AZEVEDO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 21, matrícula nº062638-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	238,82
Progressão Horizontal de 25%	66,34
TOTAL	305,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04456473-2/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social nº003/2004, e Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 à servidora **MARIA GOMES LOPES CARVALHO**, CPF 09330267300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional – Atividade de Apoio Administrativo e Operacional ADO, nível/referência 08, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100104642511, lotado(a) no(a) 5ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 66,45%, a partir de 22/12/2004, conforme laudo médico nº2004/028669 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a NOVEMBRO/2004, cujo valor é de R\$219,50 (duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), majorado para R\$310,00 (trezentos e dez reais), conforme Lei nº13.485/04, que dispõe sobre o valor da remuneração mínima estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04162427-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **JOÃO DOMINGOS ALVES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº076453-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 17 de fevereiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%)	161,16
Progressão Horizontal de 15%	30,22
Complementação da remuneração mínima (80%)	64,44
TOTAL	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03188309-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº067220-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 07 de janeiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	199,91
Progressão Horizontal de 20%	44,42
Complementação da remuneração mínima (90%)	53,90
TOTAL	298,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98240395-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **IDA FERNANDES DE LIMA MELO**, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 16, matrícula nº044947-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 28 horas	360,21
Progressão Horizontal de 25%	90,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	36,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	144,08
TOTAL	630,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95000360-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA ZÉLIA DA SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº058405-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	129,95
Progressão Horizontal de 25%	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	51,98
TOTAL	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98241871-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso II, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, c/c os arts.152, inciso II, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº10.884/84, nº11.072/85, art.1º, e nº11.849/91, a **RAIMUNDA FERRO ALENCAR**, no exercício da função de Professor BI, nível III, matrícula nº054403-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** compulsória, com proventos proporcionais, a partir de 31/08/1991, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR Cr\$
Vencimento 20 horas (80%)	27.480,00
Progressão Horizontal de 15%	6.870,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	10.992,00
TOTAL	45.342,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94013518-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARYLENE MOREIRA ALVES**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055701-1-5, unificadas com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentada pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	656,74
Progressão Horizontal de 20%	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	262,70
TOTAL	1.182,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98241040-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso II, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº10.884/84 c/c art.38 da Lei nº12.066/93, e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), e nº12.611/96, a **ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº076881-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** compulsória, a partir de 20 de agosto de 1997, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%)	155,58
Progressão Horizontal de 15%	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	15,56
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	62,23
TOTAL	266,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº93004205-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA DE LOURDES NEPOMUCENO SANTOS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº061338-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão Horizontal de 25%	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03327961-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40,§1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e nº13.333/2003 a **JOSÉ EDUARDO PRATA PAIVA** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº078491-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por Tempo de Contribuição a partir de 17 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 25%	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.746,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000497-6/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER "post mortem", o ato datado de 03/07/2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2003, que concedeu nos termos dos artigos 152, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.386/94 a **VICENCIA BARROSO NETA ARAÚJO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº049353-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** compulsória a partir de 05/07/1997, com os proventos mensais de R\$280,15 (duzentos e oitenta reais e quinze centavos) para com base na Portaria nº558/2002 - GAB, promover o servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, ficando seus proventos mensais assim discriminados a partir de 05/07/97:

Vencimento - Lei nº12.473/95	R\$	147,75
Progressão Horizontal de 35%	R\$	51,71
Total	R\$	199,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93004205-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/08/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2000, que concedeu à servidora **MARIA DE LOURDES NEPOMUCENO SANTOS**, matrícula nº061338-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$292,30 (duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98241040-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/2007, que concedeu à servidora **ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO**, matrícula nº076881-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$266,71 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94013518-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18/03/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2002, que concedeu a **MARYLENE MOREIRA ALVES**, matrícula nº055701-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.443,84 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95000360-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23/03/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2004, que concedeu à servidora **MARIA ZÉLIA DA SILVA**, matrícula nº058405-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$326,30 (trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº93004813-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/06/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/06/99, que concedeu a **ROMÉLIA VITORIANO PIRES DE AZEVEDO**, matrícula nº062638-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$289,94 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98185438-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/02/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/03/2004, que concedeu a **BELA DE MENEZES COSTA**, matrícula nº048309-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$358,94 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95056784-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/03/2000, que concedeu à servidora **JURACIR COSME PINTO**, matrícula nº072687-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$125,29 (cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96197825-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/01/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2002, que concedeu a **ZILDA DAXO ALENCAR FEITOSA**, matrícula nº069421-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$176,27 (cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002879-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 04/12/2000, publicado no Diário Oficial de 11/12/2000 que concedeu a **MARIA DE LOURDES MOREIRA CESAR**, matrícula Nº052130-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$747,44 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97014412-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 04/09/2000, publicado no Diário Oficial de 13/09/2000 que concedeu a **FRANCISCA FRANCIZETE DE LIMA**, matrícula Nº057978-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$534,49 (quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94042871-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/12/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/01/2005, que concedeu à servidora **RAIMUNDA MOREIRA ANGELIM**, matrícula nº058559-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$779,52 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97014671-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 21/11/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/11/2000, que concedeu a **IRACILDES MENDES NOGUEIRA**, matrícula nº045963-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$215,43 (duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96194631-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2003, que concedeu a **CELIA MARIA LUSTOSA BENÍCIO**, matrícula nº058273-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.535,10 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº02407976-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2006, que concedeu a **LÚCIA DE FÁTIMA MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº001954-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$670,85 (seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00384444-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26/12/2005, publicado no Diário Oficial de 13/02/2006, que concedeu a **SICIONE CARNEIRO DE CARVALHO RAY**, matrícula nº027032-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$667,75 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03327961-6 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2006 publicado no Diário Oficial de 26/07/2006 que concedeu **JOSE EDNARDO PRATA PAIVA**, matrícula 078491-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.943,48 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97170075-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 02/06/2004, publicado no Diário Oficial de 16/06/2004 que concedeu a **MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE GOMES CATUNDA**, matrícula Nº058740-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$604,10 (seiscentos e quatro reais e dez centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº882/2010-GAB - ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Fica disciplinado, na forma do anexo único, o processo de lotação de professores nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual para o ano de 2011. Art.2º - Os casos de impossibilidade de alguma lotação nos termos do anexo único desta Portaria terão posterior regulamentação. Art.3º - Os casos omissos, no anexo desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR. Art.4º - O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei. Art.5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2010 – GAB

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO.

1.1 Relevância: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada Unidade Escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos.

1.2 Descentralização: a lotação de professores envolve compromissos mútuos – Escola, CREDE, SEFOR, SEDUC.

1.3 Eficiência: é imprescindível que a lotação dos professores seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2011.

2. CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO

2.1 A lotação de professores nas Escolas Públicas Estaduais, ressalvados os critérios estabelecidos no Art.44 da Lei nº10.884/84 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado, deve ser feita de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes do mapa curricular cadastrado no SIGE-Escola, e o número de turmas ofertadas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II. Professores efetivos com regime de trabalho 20 (vinte) horas semanais;

III. Professores efetivos, com carga horária ampliada temporariamente nos termos da Lei nº13.278, de 11 de janeiro de 2006;

IV. Professores contratados temporariamente, selecionados nos termos da Legislação específica e instruções normativas pertinentes.

2.2 Resguardados os interesses da administração pública, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma Unidade Escolar.

2.3 A lotação de professores nos ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula (Centro de Multimeios e laboratórios) e nos serviços de apoio pedagógico (professores coordenadores, professor diretor de turma) é de grande importância, mas deve ser feita sem prejuízo para a lotação de professores na sala de aula.

2.4 A lotação de professores nos ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula e nos serviços de apoio pedagógico deve se dar de forma transparente, tendo por base critérios e perfil previamente definido para cada ambiente e serviço.

2.5 A lotação de professores em escolas que ainda oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental (matrícula residual do 1º ao 5º ano), deverá ser feita com professores licenciados em Pedagogia ou professores com nível médio, na modalidade Normal, exclusivamente efetivos.

2.6 A lotação de professores nas turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio regulares será feita por disciplina, considerando a sua habilitação.

2.7 A lotação de professores em projetos específicos, como Pré-Vest e outros, obedecerá a orientações a serem divulgadas na página eletrônica da SEDUC.

2.8 A lotação de professores efetivos será realizada pela própria Escola, viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

2.9 A lotação de professores temporários será feita mediante processos de seleção realizados ou orientados pela CREDE ou SEFOR, ficando a cargo destas a efetivação da lotação.

2.10 A Coordenação do processo de lotação de professores cabe, às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, através da equipe de Superintendência Escolar, cada uma em sua área de abrangência, sendo de competência destas a validação de todas as lotações feitas nas escolas.

3. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1 Nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, a lotação deverá ser feita somente com professores efetivos, com carga horária preferencialmente de 40 horas semanais.

3.2 A lotação de professores nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA com matrícula igual ou superior a 1.500 alunos, na modalidade de atendimento semi-presencial, deverá ser feita conforme quadro a seguir.

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS/SETORES	CARGA HORÁRIA
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	1.200
	Língua Estrangeira	600
	Arte e Educação	400
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Educação Física	200
	História	600
	Geografia	600
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Filosofia	400
	Sociologia	400
	Matemática	1.200
Serviço de Apoio à aprendizagem	Química	600
	Física	600
	Biologia/Ciências Físicas e Biológicas	800
	SASP (Serviço de Assessoramento Pedagógico)	800
	Sala de Apoio Pedagógico	400
TOTAL		8.800

3.3 No CEJA com matrícula inferior a 1.500 alunos, a lotação de professores terá por base a proporcionalidade da carga horária apresentada no quadro acima, a ser definida pela escola juntamente com a CREDE ou SEFOR, considerando a quantidade de alunos e o fluxo de atendimento diário.

3.4 O lotação de professor para o Primeiro Segmento (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, será efetivada com prioridade para o professor efetivo com formação em licenciatura plena em Pedagogia, ou 3º e 4º pedagógico. Ressalve-se que este atendimento é, prioritariamente da rede municipal, devendo o Estado mantê-lo somente onde for comprovada a impossibilidade do atendimento pelo Município.

3.5 A lotação em turmas do segundo segmento (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, será organizada, onde for possível, por áreas do conhecimento, com prioridade para professores efetivos habilitados em uma das áreas do conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

3.6 A lotação em turmas de Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, será organizada, onde for possível, por áreas do conhecimento, com prioridade para professores efetivos habilitados em uma das áreas do conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

3.7 A lotação de professores da EJA, nos presídios, nas unidades de assistência social e em outras instituições, somente acontece mediante convênio específico firmado para esse fim, com a SEDUC.

3.8 A carga horária de trabalho do professor (efetivo ou temporário) lotado nos presídios e em outras instituições será prioritariamente de 40 horas semanais, sendo a efetivação da lotação de competência exclusiva da CREDE ou SEFOR.

4. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1 A lotação de professores nas unidades com atendimento em Educação Especial somente será feita mediante parecer prévio da CREDE ou SEFOR, através da apresentação de demandas de diagnóstico encaminhado pela Escola/Centro/Núcleo/Instituição Não-Governamental. Para este fim, a lotação poderá comportar regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, dependendo das reais necessidades de cada instituição.

4.2 Para a lotação do professor em Educação Especial ou em áreas específicas de deficiência auditiva, deficiência visual e deficiência mental, será exigida formação comprovada em educação especial ou nas áreas específicas, com carga horária mínima de 360 horas.

4.3 A lotação nas Salas de Recursos Multifuncionais deve ser feita com professor que tenha curso de graduação, pós-graduação e/ou formação continuada que o habilite para atuar em áreas de educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.

4.4 Para a lotação do professor em Organizações Não-Governamentais especializadas em Educação Especial é exigido convênio de cooperação com a SEDUC, previamente firmado.

4.5 A lotação de professores itinerantes para alunos cegos ou com amiotrofia espinhal deve ser feita com professores que tenham curso de graduação, pós-graduação e formação continuada que o habilite para atuar em áreas da educação especial. O professor itinerante poderá ser lotado somente nas seguintes instituições: Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Estado do Ceará/Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, -CAP, com 20h ou 40h semanais para acompanhar 4 ou 8 alunos, respectivamente, incluídos no ensino comum; e, na Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal – ABRAME, com 20h ou 40h semanais para atender 2 ou 4 alunos, respectivamente, em escola, domicílio ou hospital.

4.6 Para a lotação de professor instrutor e professor intérprete da LIBRAS será exigida certificação na área e comprovação de avaliação emitida pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Estado do Ceará/Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS.

5. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS INDÍGENAS

5.1 A lotação de professor, efetivo ou temporário, para atuar em Educação Indígena deve ser feita, preferencialmente, com professores oriundos da etnia, observada a habilitação mínima exigida pela legislação, com experiência em educação indígena, de acordo com a demanda escolar.

6. LOTAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 A lotação de professores nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, para as disciplinas da área de formação geral do Ensino Médio, será feita com professores efetivos ou temporários, habilitados em nível superior. Este professor deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais na própria escola.

6.2. Para ser lotado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, o professor deverá integrar o Banco composto a partir de Seleção Pública para este fim. Em caso de carência de profissional no Banco supracitado, será realizado processo de adesão composto de análise de currículo e entrevista.

6.3 O processo de lotação dos professores da formação geral das Escolas Profissionais será organizado por cada CREDE e SEFOR, orientado pela Coordenadoria de Educação Profissional da SEDUC.

6.4. A lotação de Professores para as áreas de formação profissional será feita mediante processo seletivo específico, considerando a necessidade de cada escola.

7. LOTAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES

7.1. A lotação do professor Coordenador de Ensino, antigo Supervisor de Ensino, será feita exclusivamente, em atividades relacionadas à coordenação pedagógica no âmbito escolar.

7.2. A lotação de professor na função de Professor Coordenador de Área – PCA é autorizada conforme os critérios que se seguem.

7.3 O Professor Coordenador de Área – PCA deve ter, no mínimo, metade de sua lotação em efetiva regência de classe, poderá ser efetivo ou temporário, habilitado em nível superior tendo por referência as áreas de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

7.4 Para as escolas com matrícula entre 500 e 1.800 alunos, fica disponibilizada uma carga horária máxima de 60 horas semanais para lotação de PCA, 20 para cada área, podendo esta carga horária ser dividida com até dois professores, conforme a necessidade da escola.

7.5 Considerando que a partir de 1.200 alunos as escolas têm igualmente três Coordenadores Escolares, será permitida uma lotação diferenciada de PCA, ficando as escolas com matrícula entre 1.800 e 2.200 alunos com a disponibilidade de 120 horas semanais e aquelas com matrícula superior a 2.200 alunos com 180 horas semanais para lotação de PCA. Nestes casos, a escola que tiver mais de três Coordenadores Escolares por ter extensão de matrícula, a necessidade desta lotação será definida pela CREDE ou SEFOR.

7.6 Para as escolas com matrícula inferior a 500 alunos, com funcionamento em três turnos, será permitida uma carga horária máxima de 36 horas semanais para lotação de PCA, 12 para cada área. Naquelas com funcionamento em dois turnos, a necessidade desta lotação será definida pela CREDE ou SEFOR.

7.7 Para a escola em que está implantado o Programa Mais Educação será permitida a lotação de um professor coordenador do programa com 20 horas semanais. Esta lotação será efetivada com professor efetivo com formação em licenciatura plena em Pedagogia. Na inexistência deste, será permitida a lotação de professor efetivo ou temporário de outra habilitação, desde que não comprometa a lotação em sala de aula.

7.8 Excepcionalmente, o Coordenador do Mais Educação poderá ser lotado com 40 horas semanais, conforme a extensão das atividades do Programa na escola e cuja necessidade será definida pela CREDE ou SEFOR.

7.9. Será autorizada a lotação de até 20 horas de Professor Coordenador para as extensões de matrícula em que não há Coordenador Escolar disponível para o acompanhamento, mediante autorização da CREDE ou SEFOR, sendo obrigatória metade de sua lotação em efetiva regência de classe.

7.10. Para as escolas diferenciadas indígenas com matrícula abaixo de 100 (cem) alunos será autorizada a lotação de um Professor Coordenador com 40 horas semanais.

8. LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM LABORATÓRIOS

8.1 A lotação de professor para assumir a Coordenação do Laboratório Didático de Ciências poderá ser feita com professor, efetivo ou temporário, habilitado em nível superior (em Matemática, Biologia, Química ou Física), em regime de trabalho de 40 ou 20 horas semanais, sendo obrigatória metade de sua lotação em efetiva regência de classe.

8.2 Cada Unidade Escolar com Laboratório Didático de Ciências multidisciplinar tem a disponibilidade máxima de 20 horas semanais por turno em que funcionem turmas de ensino médio ou das séries terminais do ensino fundamental. Caso haja laboratório em extensão de matrícula, a necessidade desta lotação será definida pela CREDE ou SEFOR.

8.3 Para as escolas com laboratórios disciplinares, serão disponibilizadas no máximo 120 horas.

8.4 A lotação de Professor no Laboratório Educacional de Informática – LEI deve ser feita com professor efetivo, com estágio probatório concluído, ou temporário, preferencialmente com Licenciatura, com nível superior concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a.

8.5 A Unidade Escolar com 1 (um) LEI terá disponível o máximo de 20 horas por turno de funcionamento de aula para a lotação de professor.

8.6 A lotação de professores nas unidades com mais de 1 (um) LEI será definida pela CREDE ou SEFOR, observando as especificidades de cada escola, tendo como limite máximo 120 horas semanais para lotação de professor.

8.7 A lotação de Professor no LEI e em Laboratórios Didáticos de Ciências deve ser feita mediante autorização da CREDE ou SEFOR.

9. LOTAÇÃO NO CENTRO DE MULTIMEIOS

9.1 A lotação de Professor no Centro de Multimeios deve obedecer ao critério de 1 (um) professor efetivo por Escola (com estágio probatório concluído), para assumir a função de Regente. Este professor Regente deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais, com formação inicial em Biblioteconomia ou Pedagogia.

9.2 No caso de inexistência desses profissionais, poderá ser lotado um professor com outra formação (com estágio probatório concluído) e com perfil para desenvolver as atividades inerentes aos Centros de Multimeios.

9.3 A lotação de Professor na função de apoio dos Centros de Multimeios só será permitida quando ocorrer nas seguintes situações:

I – Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo ISSEC).

II – Professor Iniciante excedente (3º e 4º Normal) na Unidade Escolar e caso ele não possa atuar nas disciplinas do Ensino Fundamental e Médio por não possuir a habilitação exigida.

III – Auxiliar de biblioteca efetivo.

IV – Na inexistência de pessoal nas situações acima mencionadas, será permitida a lotação de professor efetivo (com estágio probatório concluído), desde que não traga prejuízo para a lotação em sala de aula.

9.4. A carga horária total do Apoio de Centros de Multimeios não poderá ultrapassar 120 horas semanais para as escolas tipificadas em nível “A”; 80 horas semanais para as tipificadas em nível “B”; e 40 horas semanais para as tipificadas em nível “C”, e deve ser distribuída em todos os turnos de funcionamento da escola.

9.5. É permitido o remanejamento de professor de apoio para outras Unidades Escolares para que seja cumprida a carga horária estipulada no item anterior.

9.6 É vedada a ampliação temporária da carga horária de trabalho do professor para a lotação nos Centros de Multimeios.

9.7 Excepcionalmente, na inexistência de professor efetivo para assumir a regência e/ou apoio do Centro de Multimeios, será permitida a lotação de professor temporário, mediante autorização da CREDE ou SEFOR.

10. LOTAÇÃO NOS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE

10.1 A lotação de Professor na função de Professor Multiplicador nos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) deve ser feita com professor efetivo com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O quadro de lotação do NTE na SEFOR será composto de 6 (seis) professores, totalizando 240 horas semanais. Na CREDE, este quadro será composto conforme a quantidade de escolas, tendo a seguinte referência:

a) CREDE com até 10 escolas – 2 professores, totalizando 80 horas semanais;

b) CREDE com 11 a 20 escolas – 3 professores, totalizando 120 horas semanais;

c) CREDE com 21 a 40 escolas – 4 professores, totalizando 160 horas semanais;

d) CREDE com mais de 40 escolas – 5 professores, totalizando 200 horas semanais;

10.2. O Professor Multiplicador desses núcleos deve ter habilitação em nível superior e curso de especialização na área de Tecnologias da Educação, concluído ou em fase de conclusão.

11. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS AGÊNCIAS FORMADORAS

11.1 São denominadas Agências Formadoras (AGF) os espaços de formação e acompanhamento pedagógico do programa PROINFANTIL do MEC.

11.2 A lotação de Professor formador nas Agências Formadoras (AGF) será feita preferencialmente com professores efetivos e, necessariamente, com habilitação nas áreas de atuação (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas), somente mediante parecer prévio da CREDE.

11.3. A carga horária máxima de uma AGF é de 200 horas semanais, sendo considerados todos os professores lotados, o Coordenador e o Articulador Pedagógico da Educação Infantil (APEI).

11.4. É permitido o acréscimo de 20 horas semanais para a lotação de um professor de Língua Espanhola quando necessário (módulos II e III do Curso).

11.5 A organização da lotação nas AGF será definida pela CREDE ou SEFOR.

11.6. É assegurada a lotação do Professor Formador em sua Unidade Escolar de origem, que fará constar no seu mapa de frequência.

12. LOTAÇÃO DE PROFESSOR DIRETOR DE TURMA

12.1. A lotação de professor para o Projeto Professor Diretor de Turma – PPDT será disponibilizada para as escolas que fizerem adesão ao projeto. Neste caso, de acordo com a definição e planejamento da escola, em conformidade com a CREDE ou SEFOR, será autorizada a lotação de Professor Diretor de Turma para turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio e para turmas de 9º ano somente nas escolas que não tem matrícula de ensino médio. Em ambos os casos, como diretor de turma, o professor deverá ser lotado, preferencialmente, somente em uma turma e no máximo, em duas, desde que em turnos diferentes.

12.2 A escola, no seu planejamento, poderá optar pela implementação do projeto nas três séries do ensino médio ou em parte delas, da mesma forma, em todas as turmas de cada série ou em parte delas. Para a implementação do projeto, a escola deve considerar que não pode haver prejuízo para a lotação de professor em sala de aula.

12.3. O Professor Diretor de Turma poderá ser efetivo ou temporário, com 20 ou 40 horas semanais de exercício da docência. Destas, cinco horas semanais serão para desenvolver as tarefas de Diretor de Turma, sendo 1 (uma) para a disciplina de Formação para a Cidadania e 4 (quatro) horas para as demais atividades.

12.4 A inclusão da disciplina de Formação para a Cidadania no mapa curricular de cada série em que for implementado o projeto será feita mediante organização realizada pela escola em conformidade com a CREDE ou SEFOR.

12.5. O professor diretor de turma deverá ser obrigatoriamente um professor da turma e deverá ser lotado por adesão ao projeto, mediante consciência das tarefas que lhe caberão desenvolver.

12.6 Sempre que possível, é importante que o professor acompanhe sua turma nos três anos do ensino médio.

13. REGISTRO DE CARÊNCIAS

13.1. Compete à Unidade Escolar informar à CREDE ou SEFOR, através do SIGE Escola, via web, a ocorrência de carências de professores para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

14. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

14.1. A organização da oferta curricular conforme o nível e modalidade de ensino será feita em conformidade com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

14.2. O mapa curricular de cada nível e modalidade de ensino a serem ofertados nas escolas estaduais será disponibilizado no SIGE-Escola.

14.3. A carga horária semanal do Ensino Fundamental será de no mínimo 20 (vinte) horas semanais e de 4 horas-aulas diárias.

14.4 No Ensino Fundamental, tomando como marco as disciplinas de oferta obrigatória temos: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física. A carga horária mínima de cada disciplina constará no mapa curricular do SIGE-Escola.

14.5. A carga horária anual para cada uma das séries do Ensino Médio regular, fica definida, para o turno diurno, em 1.000 (hum mil) horas para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais com 5 (cinco) horas-aulas diárias.

14.6. Para o Ensino Médio noturno, a carga horária deverá ser de 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, sendo 20 (vinte) horas-aulas semanais com 4 (quatro) horas diárias.

14.7. No Ensino Médio regular, são estas as disciplinas de oferta obrigatória: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. A carga horária mínima de cada disciplina constará do mapa curricular do SIGE-Escola.

14.8. Qualquer ampliação de carga horária, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas escolas de ensino regular, mediante as condições da escola, somente será possível após análise e autorização da CREDE ou SEFOR.

14.9. Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, a oferta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional se efetivará através de uma jornada em tempo integral, cumprindo uma carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aulas semanais com 9 (nove) horas diárias.

14.10. Nas Unidades Escolares em que são ofertadas aulas de laboratório na área de Ciências da Natureza e Matemática fica destinada no máximo 25% da carga horária total de cada disciplina desta área para essas aulas.

15. CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2011

15. A processo de lotação para o ano de 2011 ocorrerá nos meses de janeiro e fevereiro, e excepcionalmente em março conforme especificidades de alguma CREDE ou SEFOR.

15.2. O calendário de referência, será publicado no site da SEDUC www.seduc.ce.gov.br na primeira semana de janeiro de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1461/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA 22100102438216/K291	FORTALEZA 30/11/2010 a 03/12/2010	CAMOCIM 3,5	59,62	208,67
CAPACITAR PROFESSORES - gestores e merendeiros(as) para operacionalização do Programa de Alimentação		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010 DAS 1	FORTALEZA 30/11/2010 a 03/12/2010	CAMOCIM 3,5	70,90	248,15
CAPACITAR PROFESSORES - e merendeiros(as) para operacionalização do programa de alimentação escolar		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010 DAS 1	FORTALEZA 13/12/2010 a 15/12/2010	MERUOCA 2,5	70,90	177,25
MINISTRAR CURSO - PALESTRA NO I SEMINARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA 22100108912211/D010 DAS 1	FORTALEZA 20/12/2010 a 23/12/2010	CRATEUS 3,5	70,90	248,15
VISITAR CREDE - VISITA A MINI-USINA DE LEITE EM NOVA RUSSAS E ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS INDIGENA EM CR		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				882,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1469/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CICERA DE SOUSA ALVES 2210011219661X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO - EVENTO SOBRE AVALIAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2010 a 24/11/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO SERVIDORES	JUAZEIRO DO NORTE 04/11/2010 a 04/11/2010	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO SERVIDORES	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2010 a 19/11/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO SERVIDORES	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2010 a 23/11/2010	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES 22100108927715/D045 DAS 4 REALIZAR TRABALHO - realizar trabalho junto ao issec	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2010 a 18/11/2010	FORTALEZA 2,5 OUTROS	56,40	141,00
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 DAS 4 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO PROFESSORES	JUAZEIRO DO NORTE 04/11/2010 a 04/11/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 DAS 4 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO PROFESSORES	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2010 a 19/11/2010	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 DAS 4 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO PROFESSORES	JUAZEIRO DO NORTE 22/11/2010 a 22/11/2010	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 DAS 4 ACOMP. LOTACAO - LOTAÇÃO PROFESSORES	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2010 a 23/11/2010	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
			TOTAL:	456,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1489/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MARIA SOUSA FARIAS 22100112027311/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
ANA VALERIA SALES SINDEAUX 22100112017510/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	UMIRIM 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS 22100116159212/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
FRANCIÉLIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro sobre educação especial	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA FRANCILEIDA DE SOUSA SOARES BENEVIDES 22100107663315/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 23/11/2010 a 23/11/2010	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA FRANCILEIDA DE SOUSA SOARES BENEVIDES 22100107663315/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 24/11/2010 a 24/11/2010	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA FRANCILEIDA DE SOUSA SOARES BENEVIDES 22100107663315/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 25/11/2010 a 25/11/2010	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCA FRANCILEIDA DE SOUSA SOARES BENEVIDES 22100107663315/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 26/11/2010 a 26/11/2010	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO 22100148061117/K043 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA 22100147485118/DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	PARAIPABA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO 22100112149115/K291 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
FRANCISE CUNHA FROTA 22100112024215/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 23/11/2010 a 23/11/2010	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISE CUNHA FROTA 22100112024215/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 24/11/2010 a 24/11/2010	APUIARES 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISE CUNHA FROTA 22100112024215/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 25/11/2010 a 25/11/2010	ITAPAJE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
FRANCISE CUNHA FROTA 22100112024215/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de tombamento dos bens patrimoniais	ITAPIPOCA 26/11/2010 a 26/11/2010	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
JOSE BARROSO RODRIGUES 22100100645818/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TURURU 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
JOSE JOEL MONTEIRO PINTO 22100147401712/DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
JOSIELSON BATISTAMELO 22100115892714/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	PARAIPABA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO 22100115910216/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	AMONTADA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
LUCILENE LEMOS CAVALCANTE 22100147489717/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA IRIS CARDOSO DOS SANTOS 2210011215061X/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
MARIA IRIS PINTO 22100112150318/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
MARIA LUCIVANDA PINTO SOARES 2210011202391X/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Realizar aplicação das provas do PAPI	ITAPIPOCA 23/11/2010 a 23/11/2010	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de coordenadores diretor de turma	ITAPIPOCA 24/11/2010 a 24/11/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
REGIS MARIA MESQUITA CRUZ 22100107278713/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPAJE 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
RITA DE CASSIA CRUZ PINTO 22100147395313/DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TEJUCUOCA 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
SILVANDIRA MESQUITA SOUSA 22100115886412/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPAJE 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
TEREZINHA SOARES ARAUJO 22100109150617/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	APUIARES 30/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 0,5 OUTROS	70,90	35,45
			TOTAL:	1.096,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 22 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1490/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MARIA SOUSA FARIAS 22100112027311/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
ANA VALERIA SALES SINDEAUX 22100112017510/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	UMIRIM 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS 22100116159212/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO 22100148061117/K043 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCO HENES FERREIRA CUNHA 22100147485118/DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	PARAIPABA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO 22100112149115/K291 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
JOSE BARROSO RODRIGUES 22100100645818/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TURURU 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
JOSE JOEL MONTEIRO PINTO 22100147401712/DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
JOSIELSON BATISTA MELO 22100115892714/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	PARAIPABA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO 22100115910216/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	AMONTADA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
LUCILENE LEMOS CAVALCANTE 22100147489717/DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	59,62	29,81
MARIA CONCEICAO ARAUJO 22100109194517/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro do PAIC, Eixo educação infantil, gestão municipal e	ITAPIPOCA 14/12/2010 a 17/12/2010	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	70,90	248,15
MARIA IRIS CARDOSO DOS SANTOS 2210011215061X/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
MARIA IRIS PINTO 22100112150318/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TRAIRI 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
MARIA LUCIVANDA PINTO SOARES 2210011202391X/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA 22100112148712/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de oficina do projeto peteca	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	59,62	29,81
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	59,62	29,81
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA 22100112188919/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAPIPOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
REGIS MARIA MESQUITA CRUZ 22100107278713/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAJAJE 01/12/2010 a 01/12/2010	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
RITA DE CASSIA CRUZ PINTO 22100147395313/DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	TEJUCUOCA 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
SILVANDIRA MESQUITA SOUSA 22100115886412/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de gestores	ITAJAJE 01/12/2010 a 01/12/2010	OUTROS FORTALEZA 0,5	70,90	35,45
TOTAL:				1.011,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 30 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1497/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AMALIA BARRETO LIMA MESQUITA 2210011377217/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA	FORTALEZA 06/12/2010 a 08/12/2010	RUSSAS 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES 22100112156316/K043 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	IRAUCUBA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
APARECIDA TAVARES DE FIGUEIREDO 22100103870618/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA	FORTALEZA 02/12/2010 a 08/12/2010	JUAZEIRO DO NORTE 6,5 VEICULO SEDUC	70,90	460,85
FRANCISCA ELIONE DO NASCIMENTO CAJAZEIRAS 22100103086011/K048 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA NOS MUNICIPIOS PRIORITÁRIOS DO PAIC	FORTALEZA 06/12/2010 a 07/12/2010	PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 22100105913314/K044 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE CERTIFICAÇÃO DO PAPI	FORTALEZA 13/12/2010 a 18/12/2010	UMIRIM,MIRAIMA,ITAPIPOCA 5,5 VEICULO SEDUC	59,62	327,91
HELENA MARIA DE ARAUJO 22100103337219/K044 DAS 3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA NO MUNICIPIO	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	MORADA NOVA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS 3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL	FORTALEZA 03/12/2010 a 03/12/2010	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR E PARTICIPAR DA JORNADA MENSAL NO MUNICIPIO	FORTALEZA 20/12/2010 a 22/12/2010	BEBERIBE 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA 22100109357815/K291 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA NOS MUNICIPIOS PRIORITARIOS DO PAIC	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	IPAUMIRIM,ICO 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
MARIACI FERREIRA BRAGA DA SILVA 22100100093319/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA NO MUNICIPIO	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	JAGUARETAMA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
MARLENE TAVARES DOS SANTOS 22100107457715/D085 DAS 4 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	ITAITIRA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
MIRTES MOREIRADA COSTA 22100112329814/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A CERTIFICAÇÃO DO PAPI	FORTALEZA 15/12/2010 a 17/12/2010	IGUATU 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
MIRTES MOREIRADA COSTA 22100112329814/K044 REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DA CERTIFICAÇÃO DO PAPI	FORTALEZA 20/12/2010 a 22/12/2010	JUAZEIRO DO NORTE,CRATO,BREJO SANTO 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
NEUDA MARIA CAVALCANTE GONCALVES 22100103246515/K291 DAS 3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE	FORTALEZA 06/12/2010 a 08/12/2010	PENTECOSTE 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A JORNADA MENSAL NO MUNICIPIO	FORTALEZA 20/12/2010 a 22/12/2010	BEBERIBE 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO 22100103331210/K044 COORDENAR TRABALHO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DO PAPI	FORTALEZA 13/12/2010 a 17/12/2010	IBIAPINA,SAO BENEDITO,IPU,TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC	59,62	268,29
SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO 22100103331210/K044 COORDENAR TRABALHO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE CERTIFICAÇÃO DO PAPI	FORTALEZA 21/12/2010 a 24/12/2010	BELA CRUZ,ACARAU,LIMOEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
SOCORRO MARIA DE SOUSA 22100112234511/K044 DAS 3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO SPAECE ALFA NO MUNICIPIO	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	IBARETAMA 3,5 VEICULO SEDUC	59,62	208,67
			TOTAL:	3.537,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1499/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 03/12/2010 a 03/12/2010	PENTECOSTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1504/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	POTIRETAMA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
			TOTAL:	197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1505/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 06/12/2010 a 17/12/2010	JUAZEIRO DONORTE 11,5 VEICULO SEDUC	56,40	648,60
			TOTAL:	648,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1506/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	QUIXERE 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
			TOTAL:	197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1508/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 06/12/2010 a 08/12/2010	ITAPIUNA,ACARAPE,CAPISTRANO 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1509/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 06/12/2010 a 10/12/2010	CRATO, CAMPOS SALES, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, BREJO SANTO, MAURITI 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
TOTAL:				253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1510/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	CANINDE, ITAITIRA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
TOTAL:				197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1511/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 06/12/2010 a 11/12/2010	MAURITI, PORTEIRAS, BREJO SANTO 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
TOTAL:				310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1512/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 01/12/2010 a 04/12/2010	JAGUARIBE, SAO JOAO DO JAGUARIBE, TABULEIRO DO NORTE, RUSSAS, ITA 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
TOTAL:				197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1526/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/12/2010 a 18/12/2010	MAURITI, JATI, MISSAO VELHA 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
TOTAL:				310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1527/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/12/2010 a 11/12/2010	CANINDE, FEIRA DE SANTANA, PARAMOTI, CARIDADE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1528/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/12/2010 a 10/12/2010	ARACATI 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1529/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 13/12/2010 a 14/12/2010	ARACATI, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, TABULEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1531/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 06/12/2010 a 11/12/2010	MONSENHOR TABOSA, CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
TOTAL:				310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1552/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2 REALIZAR TRABALHO-	FORTALEZA 20/12/2010 a 21/12/2010	SANTANA DO CARIRI 1,5 VEICULO SEDUC	145,04	217,56
TOTAL:				217,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1553/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2 REALIZAR TRABALHO - VISITAR OBRAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	FORTALEZA 15/12/2010 a 16/12/2010	HIDROLANDIA, COREAU, IRAUCUBA 1,5 VEICULO SEDUC	145,04	217,56
TOTAL:				217,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1560/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2 REALIZAR TRABALHO - VISITAR OBRAS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	FORTALEZA 23/12/2010 a 24/12/2010	PARACURU, TRAIRI, PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	145,04	217,56
TOTAL:				217,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1561/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2 REALIZAR TRABALHO - VISITAR OBRAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	FORTALEZA 17/12/2010 a 18/12/2010	MORADA NOVA, JAGUARUANA 1,5 VEICULO SEDUC	145,04	217,56
TOTAL:				217,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1563/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10309616-7, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO**, classe IV, matrícula nº38811-1-3, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Belém, a fim de participar do Encontro de Especialistas do Projovem Urbano, no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009/
PROCESSO Nº10642197-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº175/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº10642197-2, datado em 05.11.2010.; V -

ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº V, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2010 até 13 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009/
PROCESSO Nº10642197-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº175/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº10642197-2, datado em 05.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºV, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2010 até 13 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2009/
PROCESSO Nº10493431-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2009, publicado no D.O.E de 29.09.09, de acordo com o Processo nº10493431-0, datado em 16.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, LOTE NºII (Município de Aurora)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2011 até 24 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -

CONTRATANTE, RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2009/
PROCESSO Nº10601137-5**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LAERCIO BEZERRA MENDES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº184/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10601137-5, datado em 23.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº II**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de dezembro de 2010 até 25 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO LAERCIO BEZERRA MENDES- Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009/
PROCESSO Nº10637834-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº186/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10637834-1, datado em 10.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 10**

(DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº VI, MUNICÍPIO DE TAUÁ devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de dezembro de 2010 até 25 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER- Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2009/
PROCESSO Nº10600584-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº218/2009, publicado no D.O.E de 27.11.09, de acordo com o Processo nº10600584-7, datado em 05.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº04 (Pires Ferreira/Lajinha) devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de dezembro de 2010 até 01 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2009/
PROCESSO Nº10643434-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra.

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº253/2009, publicado no D.O.E de 24.11.2009, de acordo com o Processo nº10643434-9, datado em 28.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a da CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS, NA LOCALIDADE DE MUCAMBO, MUNICÍPIO DE MARCO-CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2010 até 01 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2009/
PROCESSO Nº10495358-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NESTOR DE MATOS BRITO NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº276/2009, publicado no D.O.E de 01.12.09, de acordo com o Processo nº10495358-6, datado em 16.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO CAMOCIM, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de outubro de 2010 até 14 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NESTOR DE MATOS BRITO NETO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -

Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2009/
PROCESSO Nº10561499-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pela Sra. CASSANDRA DE LIMA SOARES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº325/2009, publicado no D.O.E de 01.02.2010, de acordo com o Processo nº10561499-8, datado em 07.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS COM DUAS SALAS, NOS MUNICÍPIOS DE CANINDÉ (LOCALIDADE DE GAMELEIRA) E TAMBORIL (LOCALIDADE DE VIRAJÃO), LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2011 até 18 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CASSANDRA DE LIMA SOARES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010/
PROCESSO Nº10599936-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RUPERTO BARBOSA PORTO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº003/2010, publicado no D.O.E de 27.01.10, de acordo com o Processo nº10599936-9, datado em 18.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora

aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de dezembro de 2010 até 04 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RUPERTO BARBOSA PORTO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010/
PROCESSO Nº10643030-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IATAGAN ROBERTO DE PAULA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2010, publicado no D.O.E de 10.02.10, de acordo com o Processo nº10643030-0, datado em 28.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP JÚLIO FRANÇA, LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO(S) DE BELA CRUZ, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2010 até 08 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IATAGAN ROBERTO DE PAULA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010/
PROCESSO Nº10121653-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2010, publicado no D.O.E de 25.02.10, de acordo com o Processo nº10121653-0, datado em 13.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso IV, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;

VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEEP DAVI VIEIRA DA SILVA ESCOLA LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO (S) DE BOA VIAGEM, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de setembro de 2010 até 11 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2010/
PROCESSO Nº10498471-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a interveniência DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº055/2010, publicado no D.O.E de 16.03.10, de acordo com o Processo nº10498471-6, datado em 14.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE GRANJA E ARACOIABA - CE, LOTE Nº02 (ARACOIABA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2011 até 23 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB Representante Legal, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010/
PROCESSOS Nºs10686182-4/10491737-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, neste ato

representada legalmente pelo Sócio Proprietário Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº073/2010, publicado no D.O.E de 25.03.10, de acordo com os respectivos Processos nºs10686182-4 e 10491737-7, datados em 22.11.2010 e 07.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de dezembro de 2010 até 17 de abril 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2010/
PROCESSO Nº10639624-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº158/2010, publicado no D.O.E de 30.06.10, de acordo com o Processo nº10639624-2, datado em 05.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **